



# BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

[www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Terça - feira, 11 de Fevereiro de 2025 | Ano V, n.º 389 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

## Necessária Comissão de Verdade e Responsabilização Pela Violação de Direitos Humanos Durante a Cise Pós-Eleitoral em Moçambique

- Trata-se de um instrumento fundamental da justiça transicional, para investigar as violações, garantir a responsabilização e oferecer justiça e reparações às famílias das vítimas.



O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) apresentou ontem, segunda-feira, 10 de Janeiro de 2025, durante o Seminário Público sobre Violência Pós-Eleitoral e Direitos Humanos em Moçambique, o Relatório Violação de Direitos Humanos Durante a Crise Pós-Eleitoral em Moçambique.

Trata-se de um relatório de progresso que traz como recomendação principal a criação de uma Comissão de Verdade e Responsabilização em prol dos Direitos Humanos. “Como instrumento-chave da justiça transicional, essa comissão deverá reunir uma ampla gama de actores – incluindo representantes governamentais, organizações da sociedade civil e defensores dos direitos das vítimas – para colher e verificar depoimentos, documen-

tar minuciosamente os eventos e responsabilizar os envolvidos”, lê-se no documento que já está disponível em todas as plataformas digitais do CDD. A Comissão deverá também assegurar que as famílias afectadas recebam reparações adequadas, corrigindo as injustiças históricas e pavimentando o caminho para as necessárias reformas institucionais.

A Comissão afigura-se essencial para restaurar a dignidade e os direitos humanos das comunidades impactadas, promover a responsabilização e fomentar a reconciliação. Ele servirá não apenas como um fórum para desvendar a verdade, mas também como um catalisador para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva em Moçambique.



## Violação de Direitos Humanos durante a crise pós-eleitoral

O Relatório, que é preliminar, reúne os dados referentes às mortes, feridos e detidos arbitrariamente durante as manifestações que se seguiram às eleições de 9 Outubro de 2024, abrangendo o período de 21 de Outubro a 15 de Janeiro. Durante este período, o CDD identificou 600 alertas de morte provenientes de diversas fontes e 19 alertas oriundos de unidades sanitárias. Com base nesse conjunto de dados, foi realizado um rigoroso trabalho de cruzamento de informação que resultou na confirmação de 348 mortes de civis, dos quais 215 casos foram confirmados por meio da apresentação de certidões de óbito, evidências de

funerais e visitas às famílias – especialmente em Maputo, onde o processo de verificação foi concluído em 90%. Dos 215 casos verificados, 160 já foram submetidos à Procuradoria Geral da República para responsabilização do Estado e compensação às famílias.

Os dados por província ilustram uma realidade alarmante, com Maputo (190 mortes) e Nampula (155 mortes) se destacando como os principais epicentros de violência, enquanto Gaza (8 mortes), Inhambane (9 mortes), Sofala (37 mortes), Manica (13 mortes), Tete (9 mortes) e Zambézia (40 mortes) também apresentam números expressivos, eviden-



ciando o impacto devastador deste período de extrema violência. Estes números reflectem uma crise humanitária profunda, na qual a protecção dos Direitos Humanos foi gravemente comprometida e a vida de milhares de cidadãos foi brutalmente ceifada.

Embora os dados sejam preliminares, o relatório evidencia de forma contundente o impacto devastador das manifestações pós-eleitorais em todo o país, destacando a urgente necessidade de medidas coordenadas para restaurar a dignidade e os direitos humanos das comunidades afectadas.

## Passos seguintes

Neste momento o CDD continua a fazer a verificação dos casos com a confirmação e verificação das vítimas mortais, incluindo esforços para investigar as alegadas valas comuns na Zambézia, em Namputa e na cidade de Maputo. Ao término deste trabalho, serão elaboradas narrativas que preservem a memória das vítimas, garantindo que suas histórias jamais sejam esquecidas.

Outrossim, o CDD está a trabalhar para assegurar que haja responsabilização dos envolvidos na

violação dos direitos humanos, tendo para o efeito iniciado um processo que resultou na submissão de 160 casos à Procuradoria-Geral da República, com o objectivo de garantir justiça e compensação às famílias das vítimas.

Mas o importante mesmo é a criação da Comissão da Verdade e Responsabilização enquanto instrumento da justiça transicional sem a qual o país pode ter dificuldades de avançar em ambiente de paz, justiça e harmonia social.









## MISSÃO:

*Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.*

## MISSION:

*Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.*

### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** André Mulungo  
**Assistentes do Programa:** Artur Malate; Stella Bié  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

#### Contacto:

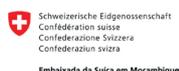
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz

**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)

**Website:** <http://www.cddmoz.org>

### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

